



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
Poder Legislativo a Serviço do povo
AD: 2025-2026**

Portaria nº 02/2025 Tupirama-TO, aos 02 dias do mês janeiro de 2025.

“Dispõe sobre fixar o horário do expediente da Câmara Municipal e da outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

RESOLVE:

Art. 1º- Fixa o horário do expediente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, das 07:30 às 11:30 a partir do dia 06 mês de janeiro 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intima-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Edimar Pereira Pinheiro
Presidente